



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

BOMOS TODOS POR LUCAS

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA N º 561, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Readaptar servidora municipal concursada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **ADELAIDE TEREZINHA DRESCH TORMES – MERENDEIRA** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na Padaria Escolar, no período de 29/03/2018 a 29/09/2018 com as seguintes atribuições:

- Receber e conferir mercadorias de acordo com as requisições do pedido da merenda;
- Auxiliar no controle de estoque;
- Atender telefone e anotar recados;
- Organizar e arquivar documentos merenda escolar;
- Auxiliar nos pedidos da merenda;
- Despachar a merenda para escolas e creches;
- Controlar a validade dos gêneros alimentícios não perecíveis armazenados no depósito da merenda escolar.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de março de 2018.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2018.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Eliana Dias Mendes
Secretária Municipal de Educação Interina

Publique-se, registre-se e cumpra-se.